

Comunicado importante para você, titular no

Cemitério Quarta Parada

consolare

O seu Patrimônio continua sendo valorizado!

Após a conclusão das obras, precisamos de você para continuar a zelar e preservar a sua história e de muitas famílias.



consolare

SP
156

spRegula.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

COMUNICADO IMPORTANTE,

A **CONSOLARE CONCESSIONÁRIA DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS SPE S/A**, doravante denominada **CONSOLARE**, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.615.216/0001-37, vem através deste comunicado, comunicar informações relevantes referente a unidade cemiterial de Quarta Parada, conforme segue:

Reiteramos que a **CONSOLARE**, como a concessionária responsável pela prestação de serviços funerários e cemiteriais, envolvendo a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão de cemitérios e crematórios públicos no Município de São Paulo do - Bloco 1, **composto pelos Cemitérios da Consolação, Quarta Parada, Santana, Tremembé, Vila Formosa I e II e Vila Mariana**, tem o compromisso de viabilizar a requalificação dos cemitérios públicos do Município de São Paulo, pertencentes ao bloco 01 acima descritos, sendo responsável pela revitalização das áreas, realização de reformas e melhorias dos aspectos operacionais dos serviços prestados, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, conforme contrato de concessão.

Como parte da contrapartida dos serviços prestados é permitido a **CONSOLARE**, a cobrança dos titulares dos direitos de **SEPULTURA e OSSUÁRIO, de prazo indeterminado ou fixo, preço público ou tarifa destinada à administração, manutenção e conservação do Cemitérios da Consolação, Quarta Parada, Santana, Tremembé, Vila Formosa I e II e Vila Mariana**, nos termos da Lei Municipal nº 17.180/2019, do Decreto Municipal nº 59.196/2020 e do CONTRATO e seus ANEXOS.

A **CONSOLARE** acredita no valor dos relacionamentos construídos com base no respeito e na confiança mútua e buscando manter a transparência das relações, **informamos que atingimos êxito no cumprimento das diretrizes contratuais referente ao Cemitério Quarta Parada e que permitem a cobrança informada no item anterior**, motivo pelo qual você está recebendo este comunicado e receberá, no seu endereço ou por e-mail, o(s) boleto(s) para pagamento no prazo contratual estabelecido, ou seja, com o primeiro vencimento em 60 (sessenta) dias deste comunicado..

Aproveitamos a oportunidade e o(a) convidamos para venha visitar a unidade e conheça as melhorias realizadas, afinal sua opinião é muito importante para nós.

Em busca de uma comunicação aberta e transparente, essencial para construir e manter uma relação de confiança com os munícipes, titulares dos direitos de SEPULTURA e OSSUÁRIO, a **CONSOLARE**, informa os diversos canais de comunicação que podem ser utilizados para entrar em contato conosco, caso precise de informações ou esclarecimentos adicionais consulte os canais de atendimento no rodapé deste documento.

Ressaltamos que a **CONSOLARE** tem como prioridade a privacidade e a segurança das informações dos munícipes, estamos profundamente comprometidos em proteger os dados fornecidos, valorizando a confiança depositada.

Entretanto, caso não seja titular dos direitos de SEPULTURA e OSSUÁRIO no Cemitério Quarta Parada, solicitamos que entre em contato através dos diversos canais de comunicação informado, para que possamos retirar seus dados do sistema e assim evitar envios futuros.

Atenciosamente,

CONSOLARE CONCESSIONÁRIA DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS SPE S/A
CLAUDIO ELIAS PEREIRA
Diretor Presidente

CANAIS DE ATENDIMENTO

☎ 0800 0800 190

✉ contato@consolare.com.br

ATENDIMENTO PRESENCIAL

📍 Cemitério Quarta Parada

Av. Salim Farah Maluf, S/N - Água Rasa

Canal de Vendas
☎ (11) 91700.0486

Canal de Denúncias
☎ 0800 727 0357

RECADASTRE-SE

🌐 www.consolare.com.br

ACOMPANHE AS NOVIDADES

📱 @consolaresp @consolaresp

SP
156

spRegula.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO